ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão presentes: Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos e o Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) *distribuído(s) para análise e relatoria* o **Projeto de Lei nº. 121/2024**, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município "A BANDA MUNICIPAL DE URUGUAIANA" e dá outras providências", de autoria da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing** e o **Projeto de Lei nº. 122/2024**, que "Denomina "Professor Ciro Carvalho Leão" a Rua Perimetral nº 731, do Bairro Cidade Nova em Uruguaiana", de autoria do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Antônio Egído Rufino de Carvalho**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).x.x.x.